



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 6 de maio de 2025

Ano X - Edição nº 01525 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83D19D6FD3133F7D83EB344DAD22F95D

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2025PMSSDI
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2025FOR-PMSS
- TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
- QUARTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 007/2025
- DECRETOSGP Nº 198, 199, 200, 201, 202 E 203, SOUTO SOARESBA, DISPÕEM SOBRE LICENÇAS PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS, QUE ESPECÍFICAM E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **homologar** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 021/2025PMSSDI, Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição de máquina extrusora de perfil de concreto (meio-fio), em atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Souto Soares/BA.

Contratada: MAQUIPAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.230.109/0001-76, com sede à rua CLOVIS ROGERIO DA SILVA MASCHIO, Nº 749, BONANÇA SÍTIOS DE RECREIO, CAMPINA GRANDE DO SUL/PR, CEP: 83.430-000. Vencedora no valor de global de R\$ 38.740,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais).

Souto Soares/BA, 6 de maio de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento Nº 074/2025FOR-PMSS – Dispensa nº 021/2025PMSSDI – Processo Administrativo nº 086/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de máquina extrusora de perfil de concreto (meio-fio), em atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Souto Soares/BA, conforme proposta vencedora na Dispensa nº 021/2025PMSSDI.

Proponente/Homologado: MAQUIPAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.230.109/0001-76, com sede à rua Clovis Rogerio da Silva Maschio, nº 749, bonança sítios de recreio, Campina Grande do Sul/PR, cep: 83.430-000.

Valor Global: R\$ 38.740,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2012 – Manutenção e desenvolvimento das ações dos serviços urbanos.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00.0000 - Equipamentos e material permanente.

FONTES: 1500

Período de Vigência do Contrato: 06/05/2025 a 30/06/2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 007/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação das seguintes empresas para cada lote em que ofertou proposta válida, nos termos do parecer expedido pela Equipe de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO GERAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

ANELITA ROSA DA ANUNCIAÇÃO, inscrita no CPF sob Nº 498.171.595-15 e RG Nº 5523050 SSP-BA, residente e domiciliada à Rua Idalina Pinto, nº 352, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

ANDERSON MATIAS DE SOUZA, inscrita no CPF sob Nº 861.554.055-14 e portador do RG Nº 21.186.183-95 SSP-BA, residente e domiciliada à Rua da Cabaceira, Distrito de Cisterna, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

MARIA CRISTINA SILVA CARMO, inscrita no CPF nº 291.309.908-40 e RG nº 07.721.237-13 SSP-BA, residente e domiciliada a Rua Fortunato Martins, nº 15, Distrito de Segredo, Município de Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000

SORAIA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 041.799.155-02 e RG nº 60.133.412-7 SSP-SP, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

ELIVANIA SOUSA FARIAS DE ARAUJO, inscrita no CPF sob Nº 056.391.785-74 e RG Nº 15.018.105-10 SSP-BA, residente e domiciliada Rod. BA 122, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000

JULIA ALVES MENDES, inscrita no CPF sob Nº 040.462.975-06 e RG Nº 16016335-18 SSP-BA, residente e domiciliada Bairro Outro Lado II, nº 44, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

GUSTAVO DE SOUSA SALES, inscrito no CPF sob Nº 863.205.395-77 e portador do RG Nº 2044049910 SSP-BA, residente e domiciliada à Rodovia BR 122, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS, inscrita no CPF sob Nº 011.317.155-27 e portadora do RG Nº 09.674.195-30 SSP-BA, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural, neste Município.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 29 de Abril de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

QUARTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025****MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 007/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação das seguintes empresas para cada lote em que ofertou proposta válida, nos termos do parecer expedido pela Equipe de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO GERAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

RAILANE ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 083.768.795-02 e RG nº 162401133-76 residente e domiciliada a Rua Severino Rodrigues, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

JULIANA RUIZ BAENA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob Nº 471.333.498-76 e portadora do RG Nº 52.238.840-1 SSP-SP residente e domiciliada á Rua João Antônio, nº 48, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 06 de Maio de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº198 Souto Soares/BA, em 06 de abril de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Carolina Alves Viana, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 07 de maio de 2025, estendendo-se até o dia 04 de agosto de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº199 Souto Soares/BA, em 06 de abril de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Marivan Rosa dos Anjos, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 07 de maio de 2025, estendendo-se até o dia 04 de agosto de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº200 Souto Soares/BA, em 06 de abril de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Luzimere Perazzo de Araújo Mendes, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 07 de maio de 2025, estendendo-se até o dia 04 de agosto de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº201 Souto Soares/BA, em 06 de abril de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Jozemeire Oliveira Lopes Viana, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 07 de maio de 2025, estendendo-se até o dia 04 de agosto de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº202 Souto Soares/BA, em 06 de abril de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Marinez Martins de Souza, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 07 de maio de 2025, estendendo-se até o dia 04 de agosto de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº203 Souto Soares/BA, em 06 de abril de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor José Carlos de Souza Vieira, professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 07 de maio de 2025, estendendo-se até o dia 04 de agosto de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br